CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, de 13 de março de 2009

AUTOR: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Referenda Convênio nº 464/2007, celebrado entre o Município e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tem por objetivo a Construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 464/2007, celebrado entre o Município e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto a execução da Construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de março de 2009.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO